

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 091/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA, PE Nº 062/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500/22355/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.174.062/0001-88, situada na Rod. AL 115, nº 2.502, Bairro: Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL- CEP: 57.604-595, e-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, portador do RG nº 384.120 SSP/AL e do CPF nº 640.493.884-72, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500/22355/2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 091/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 091/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 091/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2026 a 06/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 28/02/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24073
105434

Assinado de forma digital
por MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:2407310543
4

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:6404
9388472

Assinado de forma
digital por IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049388472
Dados: 2026.03.06
14:38:27 -03'00'

IVSON MACHADO DE ARRUDA
MACHADO ARMARINHOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Maceió/AL, 20 de Março de 2026.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Matrícula nº. 974429-0

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas/CPASA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C9FA9310

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 17º(DÉCIMO SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 024/2009. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.5917/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, como interveniente, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Senhor EDNALDO QUINTELA FONTES, portador do CPF nº. 164.***.504-04

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 024/2009, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Belmiro Amorim, nº 760 - Loteamento Santa Lúcia – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, onde funciona a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME DE AMORIM MIRANDA.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em 06/03/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 120001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ:01.129.810/0001-05 120002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ: 19.406.627/0001-75 CREDOR:EDNALDO QUINTELA FONTES CPF: 164.026.504-04 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.368.0001.2301.0009 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FONTES: 1.500.001001- MDE / 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO / 1.540.000120 - FUNDEB BÁSICA / FUNDEB VAAF ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS- PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR MENSAL: R\$ 25.329,99 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) VALOR ANUAL: R\$ 303.959,88 (TREZENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) MODALIDADE: 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO:015 - EMENDAS OCA;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº 024/2009, não alteradas por este instrumento.

Maceió/Al, 19 de Março de 2016.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C2B36D72

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 091/2025. / PE Nº. 062/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/22355/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.174.062/0001-88;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 091/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 091/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 06/03/2026 a 06/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 28/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 20 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C72D51B0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 20º(VIGÉSIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 021/2007. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.6910/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.129.810/0001-05, doravante denominado LOCATÁRIO; E As Senhoras MARY JANE DA SILVA MORAIS, LETÍCIA MARY DA SILVA MORAIS, IZABEL CHRISTINA DA SILVA MORAIS, IRIS CHRISTINA DA SILVA MORAIS e o SR. GERALDO HENRIQUE DA SILVA MORAIS representados por sua bastante Procuradora a Sra. LETÍCIA MARY DA SILVA MORAIS, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG. Nº. 1234766 SSP/AL e o CPF/MF nº. 027.369.164-33, doravantes denominados LOCADORES;

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12(doze) meses do Termo de Contrato nº 021/2007, de locação do imóvel situado na Avenida Governador Lamenha Filho, nº 920 – Bairro: Feitosa, Maceió-Alagoas, onde funciona a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO BILAC.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento, em 21/03/2026.

DAS DESPESAS: As despesas com a execução deste contrato correrá; o aE conta dos recursos do Fundo, através da dotação orçamentária: